



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RIO GRANDE
COMVIDA**



**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 –
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS E AREIA FINA –
SMI - SRP.**

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e sua Equipe de Apoio, **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, conforme lei 7.376/2013. A pregoeira e sua equipe de apoio têm por objetivo dar continuidade a sessão do referido Processo Licitatório. Fizeram-se representar as empresas 1) MAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 80.083.454/0010-01, representada por JOSÉ VOLNEI DE VARGAS BORBA CPF. 042.207.418-79, 2) JR AVILA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 12.465.080/0001-30, representada por JOEL JESUS SILVEIRA DE AVILA JUNIOR, CPF 031.715.110-02; 3) ASC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.974.707/0001-80, representada por LEANDRO SOUZA SABBADO, CPF 919.088.500-78; 4) A. COSTA TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ 92.801.638/0001-40, representada por FRANCIS QUINCOSES CONTREIRA, CPF 018.452.710-41; 5) LEANDRO CARVALHO NUNES; CNPJ 10.962.766/0001-00; representada por LEANDRO CARVALHO NUNES CPF 932.736.650-68; 6) CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 16.842.126/0001-43, representada por ANDRÉ ANTUNES MOTTA, CPF 940.869.230-68; 7) MINERSUL MINERADORA LTDA, CNPJ 23.23.110.922/0001-57, representada por VLADENIR DOS SANTOS COSTA, CPF 960.815.110-49 e 8) LAMIM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ 20.836.104/0001-48, representada por MAURO CÉSAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 117.663.637-50. Após análise dos documentos apresentados a Pregoeira define que ficam habilitadas as empresas: JR AVILA TERRAPLANAGEM LTDA, CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES, MAC ENGENHARIA LTDA, MINERSUL MINERADORA LTDA, ASC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e GABRIEL DEBACCO GARCIA. A empresa LEANDRO CARVALHO NUNES fica habilitada com restrições em obediência ao regime diferenciado que lhe faculta a Lei Complementar 123/2006 e fica definido o prazo de 05 (cinco) dias para a mesma readequar a documentação. Fica inabilitada a empresa CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES por não atender o solicitado no Item 4.3.1 do Edital. As empresas GABRIEL DEBACCO GARCIA, CNPJ:05.034.824/0001-50 e BOAVENTURA RICARDO BORGES QUINEPER, CNPJ 26.105.085/0001-55 não enviaram representantes ficando as mesmas desclassificadas do certame conforme Item 2.4.2. O item 08 inicialmente com melhor proposta da empresa GABRIEL DEBACCO GARCIA, CNPJ:05.034.824/0001-50 por motivo de desclassificação passa para a empresa CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES segunda melhor proposta que relatou não haver mais margem para negociação. Ato contínuo a Pregoeira convocou a empresa A. COSTA TRANSPORTES LTDA – EPP, segunda melhor oferta para o Item 02 para negociação, seu representante relata não haver mais margem para negociação. A empresa LAMIM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME manifestou intenção de recurso conforme termo anexo e parte integrante da presente Ata. A Pregoeira define como vencedoras as empresas: JR AVILA TERRAPLANAGEM LTDA para o item 01 por R\$ 29,00, A. COSTA TRANSPORTES LTDA – EPP para



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



o item 02 por R\$ 58,00, MAC ENGENHARIA LTDA para os itens 03 por R\$ 84,50 e 07 por R\$ 70,00, LEANDRO CARVALHO NUNES para o item 04 por R\$ 98,00, MINERSUL MINERADORA LTDA para o item 05 por R\$ 73,00, ASC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI para o Item 06 por R\$ 84,90 e CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES LTDA - ME para o Item 08 por R\$ 46,90. A pregoeira suspende a presente sessão e aguarda prazo recursal. Os autos ficam desde já à disposição para consulta mediante solicitação protocolada junto a este Gabinete. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira:

Sônia Margarete Santos da Silva
SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

Equipe de Apoio:

Clair Vieira Wanglon
CLAIR VIEIRA WANGLON

Ingrid Cunha Ferreira
INGRID CUNHA FERREIRA

Licitante (s):

MAC Engenharia Ltda
MAC ENGENHARIA LTDA

JR Avila Terraplanagem Ltda
JR AVILA TERRAPLANAGEM LTDA

ASC Transportes e Serviços Eireli
ASC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

A. Costa Transportes Ltda
A. COSTA TRANSPORTES LTDA

Leandro Carvalho Nunes
LEANDRO CARVALHO NUNES

Caco Saibreira e Transportes Ltda - ME
CACO SAIBREIRA E TRANSPORTES LTDA - ME

Minersul Mineradora Ltda
MINERSUL MINERADORA LTDA

Lamim Soluções Ambientais Ltda - ME
LAMIM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



Termo de Intenção de Recurso
(transcrever em letra legível)

Pregão Presencial 010/2018 – SMI – Registro de Preços para aquisição de areia fina e agregados.

Empresa:

Lamm Soluções Ambientais LTDA - ME

Alega:

Documento em desacordo com as
condicionantes do edital

Motivo:

Vendo por intermédio dessa petição requer
inabilitação da licitante S.R. Areia por não cumprir
com todos os requisitos do edital, em especial o que
determina a apresentação de documentos de habilitação
em original ou cópia autenticada conforme o disposto
no item 4.6. Deste modo é de fácil comprovação
que a prova da fazenda municipal foi apresentada
em cópia simples, em autenticação.

Considerando em consideração os fatos elencados,
requer-se a inabilitação da empresa, requerendo
o que reza o item 4.8. do presente edital.

Assinatura do Representante